

MENSAGEM/128

Rio Grande, 14 de março de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0084/19, Req.0129/19 em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a criação e construção de um camping comunitário em área existente na Rua Principal do Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que a demanda será analisada pelo setor responsável considerando aspectos técnicos e financeiros. Entretanto, alertamos que a iniciativa não consta como prioridade da Administração Municipal para a 4ª Secção da Barra neste momento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência
ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA